Birigüi, 14 de fevereiro de 2019.

Parecer 017/2019

Solicitante: **Felipe Barone Brito**
Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 26/2019 – Instituição de Jetom aos Membros de Comissões Permanentes de Sindicância e de Disciplina, na Prefeitura Municipal.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que institui jetom para membros de comissões de sindicância e processo disciplinar. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 353/2019, em 13 de fevereiro de 2019. Despachado para parecer em 14 de fevereiro de 2019. Recebido para parecer em 14 de fevereiro de 2019.

Jetom nada mais é do que uma gratificação pela participação de servidores em órgãos alheios aos cargos originários de que são titulares, como é o caso das comissões de sindicância e processo administrativo, cujo pagamento é perfeitamente possível.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 373/2019
Data: 18/02/2019 - Horário: 13:48
Legislativo - PARJU 17/2019

Trata-se, no entanto, de verba transitória que não se incorpora, em caso algum, aos vencimentos dos servidores escolhidos para tal mister.

Assim, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico

Fernando Baggio Barbiere
Advogado